



**EDITAL Nº 03/2026 – PPGECI/UFMS**  
**SELEÇÃO PARA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – ANO 2026**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGECI/UFMS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital com o RESULTADO FINAL de homologação das inscrições para concessão e manutenção de bolsas de estudo no ano de 2026, observadas as normas da CAPES, do CNPq, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), as deliberações do Colegiado do Programa e a disponibilidade de cotas atribuídas ao PPGECI pelas agências de fomento, conforme as tabelas abaixo:

<b>MESTRADO</b>									
<b>INSCRIÇÕES DEFERIDAS</b>									
<b>Nome</b>	<b>Ano de ingresso</b>	<b>Pontuação currículo</b>	<b>Classificação processo seletivo 2026</b>	<b>Média notas disciplinas cursadas</b>	<b>Excelência Acadêmica</b>	<b>Mérito Acadêmico</b>	<b>EA x 0,6</b>	<b>MA x 0,4</b>	<b>MF</b>
Bárbara Marthelly Corrêa Figueira Nascimento	2026	39,8	2	-	9,75	4,15	5,85	1,66	7,51
Beatriz Lourenço da Silva	2026	2	9	-	8,00	0,21	4,80	0,08	4,88
Débora Nocrato Cardoso	2026	19,5	4	-	9,25	2,03	5,55	0,81	6,36
Ediely Adriane da Silva Franco	2026	22	8	-	8,25	2,29	4,95	0,92	5,87
Eduardo de Araujo Mello	2026	14,7	1	-	10,00	1,53	6,00	0,61	6,61
Florence Joyce Lopes Rosa	2026	33,5	6	-	8,75	3,49	5,25	1,40	6,65
Gabriel Socovoski Costa e Silva	2026	10,5	3	-	9,50	1,09	5,70	0,44	6,14
Kethlyn Kamily Pereira Hausmann	2026	13	2	-	9,75	1,35	5,85	0,54	6,39

Marco Antonio Veneno Aguirre	2026	16	4	-	9,25	1,67	5,55	0,67	6,22
Mateus Junqueira Pereira	2026	29,6	1	-	10,00	3,08	6,00	1,23	7,23
Micaella Lima Nogueira	2026	96	1	-	10,00	10,00	6,00	4,00	10,00
Willow Marques Fani	2026	19,4	7	-	8,5	2,02	5,10	0,81	5,91

### DOUTORADO

### INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nome	Ano de ingresso	Pontuação currículo	Classificação	Média notas	Excelência Acadêmica	Mérito Acadêmico	EA x 0,6	MA x 0,4	MF
Adler Santos Garcia Costa	2026	107,5	1	-	10,00	8,48	6,00	3,39	9,39
Amanda Cristina Naujorks	2026	55,5	1	-	10,00	4,38	6,00	1,75	7,75
Arilson Campos Rojas	2025	39,75	-	9,1	9,10	3,13	5,46	1,25	6,71
Bruna da Silva	2025	42,5	-	9,6	9,60	3,35	5,76	1,34	7,10
Fernando Sian Oliveira	2026	47,5	6	-	8,75	3,75	5,25	1,50	6,75
Gabriela Toledo de Anastacio	2026	35,75	3	-	9,50	2,82	5,70	1,13	6,83
Gustavo Costa Silva de Oliveira	2026	55,5	2	-	9,75	4,38	5,85	1,75	7,60
Harryson Guilherme Moraes Andrade	2026	78,75	3	-	9,50	6,21	5,70	2,48	8,18
Helison Salles Silva	2025	50,45	-	9,1	9,10	3,98	5,46	1,59	7,05
Juscelaine Martins de Freitas	2026	55	7	-	8,50	4,34	5,10	1,74	6,84

Karina da Silva Almeida	2025	28,9	-	10	10,00	2,28	6,00	0,91	6,91
Karol Nunes de Oliveira	2024	39,5	-	9,5	9,50	3,12	5,70	1,25	6,95
Keissy Carla Oliveira Martins	2022	126,8	-	10	10,00	10,00	6,00	4,00	10,00
Miguel Rafael de Oliveira Centurion	2025	31,5	-	9,8	9,80	2,48	5,88	0,99	6,87
Nicole Pereira Martins de Lima	2026	43	5	-	9,00	3,39	5,40	1,36	6,76
Roberto Adonias de Paula	2026	94	2	-	9,75	7,41	5,85	2,97	8,82
Silara Fonseca	2026	47,5	1	-	10,00	3,75	6,00	1,50	7,50
Suziele Galdino Batista	2025	91,5	-	10	10,00	7,22	6,00	2,89	8,89
Zarife Magalhães de Moraes Rojas	2025	43,9	-	9,3	9,30	3,46	5,58	1,38	6,96

### RECURSO

#### DESPACHO

Trata-se de recurso interposto por RGA 2026.02847 contra o indeferimento de sua inscrição no processo seletivo para concessão de bolsas de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências – PPGECI/UFMS, regido pelo Edital nº 01/2026. O recorrente alega, em síntese, que não teve acesso tempestivo à alteração do cronograma do edital e que teria havido publicidade insuficiente e violação à isonomia.

Após análise, verifica-se que a alteração do cronograma foi regularmente divulgada pelos canais oficiais do Programa, a saber: site oficial do PPGECI, grupo oficial de WhatsApp do Programa e envio para os e-mails de contato cadastrados oficialmente na UFMS para todos os alunos matriculados no Programa.

Dessa forma, não procede a alegação de ausência de publicidade ou de comunicação desigual, uma vez que a informação foi disponibilizada de modo institucional, regular e uniforme. Ressalta-se que compete aos candidatos acompanhar as publicações oficiais e os canais institucionais de comunicação acadêmica do Programa.

Assim, considerando que a inscrição foi realizada fora do prazo vigente após a alteração do cronograma regularmente divulgada, indefiro o recurso interposto, mantendo-se o indeferimento da inscrição e o resultado anteriormente publicado.

Campo Grande, 11 de abril de 2026

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ines de Affonseca Jardim, Professora do Magistério Superior**, em 11/04/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6350769** e o código CRC **7AA3D8B3**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7481

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007159/2026-30

SEI nº 6350769